

Id:07382AF941CCB40E

Id:0F8BCBCB7308B431



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 009/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Antonio Bibi do Nascimento pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrar na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 008/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP N° 008/2021, relatado pela Conselheira Maria do Rosário de Sousa, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Antonio Bibi do Nascimento pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade. Altamira, s/n°, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrar por 04 (quatro) anos, na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado
Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 382/2015 - PORTARIA 026/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 009/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 907.897.173-87 / Portaria 001/2021

Id:125256BC2E1CB41F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 011/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar São João Batista pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrar na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 010/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP N° 010/2021, relatado pela conselheira Maria dos Remédios Pereira Nunes, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar São João Batista pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade. Covas, s/n°, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrar por 04 (quatro) anos, na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado
Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 382/2015 - PORTARIA 026/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 011/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 907.897.173-87 / Portaria 001/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 012/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Duque de Caxias pertencente à REDE MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 011/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer CME/MP N° 011/2021, relatado pela Conselheira Francilene Araujo Pereira Rodrigues, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Duque de Caxias pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade. São Vicente, s/n°, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrarem por 04 (quatro) anos, os Cursos de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais do 1° ao 5° Ano, conforme foi analisado e exposto no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado
Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 382/2015 - PORTARIA 026/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 012/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 907.897.173-87 / Portaria 001/2021

Id:13B59C348BA6B4E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 014/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Binga Bizuca pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrar na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 013/2021;

CONSIDERANDO o Parecer CME/MP N° 013/2021, relatado pela Conselheira Genir Lucia Vieira, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Binga Bizuca pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade Tucuns, s/n°, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrar por 04 (quatro) anos, na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos, conforme foi analisado e exposto no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado
Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 382/2015 - PORTARIA 026/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 014/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 907.897.173-87 / Portaria 001/2021